



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.747
DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.891 DE
21/03/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 115.733,01** (cento e quinze mil e setecentos e trinta e três reais e um centavo) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.01		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	0008		
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(xxx) 3.3.50.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - PJ 800.001	2.709,29
	0010		
08.243.0010.2035		REPASSES CMDCA	
(xxx) 3.3.90.30.00	91.60	Material de Consumo - PJ - 510.000	4.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	91.60	Outros Serviços Terceiros - PJ - 510.000	6.000,00
02.04.04	0010		
08.243.0010.2035		REPASSES CMDCA	
(xxx) 3.3.50.39.00	91.60	Outros Serviços de Terceiros - PJ 510.000	88.023,72
(xxx) 4.4.50.42.00	91.60	Auxílios - PJ 510.000	15.000,00
			115.733,01

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 115.733,01** (cento e quinze mil e setecentos e trinta e três reais e um centavo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Março de 2023.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa